

PORTARIA Nº18/FUNOESC/2023.

Nomeia Comissão de Sindicância.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 15, §1º do Regimento Interno da Funoesc

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar informações referente ao Processo nº 116/2023, nomeando para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

- I. Fabiane Cristófoli – Presidente
- II. Cleunice Fátima Frozza - Secretária;
- III. Caetano Cardoso - Membro

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão encaminhe relatório circunstanciado de apuração à Presidência da Funoesc, para as providências regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 23 de maio de 2023.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc